



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA E PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º067/2023

1. Do objeto

1.1. Trata-se de realização de despesas com aquisição de peças para a revisão do veículo oficial Corolla Cross de placa SCN8H94, sendo:

Objeto:	Quantidade:
Junta de alumínio	01und
Filtro de combustível	01und
Óleo de motor 5w30 semissintético indicado no manual	4,6L
Filtro de óleo	1und
Conjunto lubrificante	1und
Limpador interno do motor	1und
Filtro de ar condicionado	1und
Limpador de ar condicionado	1und

2. Justificativa

2.1. Justifica-se a contratação uma vez que a cada dez mil quilômetros rodados, o veículo deverá passar por revisão, sob pena de perder a garantia. No mais, a revisão só poderá ser realizada em concessionária autorizada da Toyota, conforme especifica o manual do veículo.

3. Modalidade de Contratação

3.1. Primeiramente, é importante registrar que a Constituição Federal de 1988 instituiu a obrigatoriedade de realização de prévio procedimento licitatório para



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

as contratações dá Administração Pública, de modo a assegurar condições de igualdade a todos os concorrentes. É o que consta em seu art. 37, XXI:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

.....
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

3.2. Entretanto, como a própria Carta Magna explicita, a regra do procedimento licitatório comporta exceções, elencadas na legislação, que permitem que a Administração Pública realize contratações diretas.

3.3. A Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que trata de licitações e contratos, em seu artigo 72, II, define que a licitação poderá ser dispensada para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022 para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), atualmente.

Art. 75. É dispensável a licitação:



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

I
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. Razão de Escolha do Fornecedor

4.1. Conforme descritos nos autos do processo administrativo do qual decorrerá essa dispensa de licitação, a razão da escolha do fornecedor baseou-se na concessionária autorizada da Toyota mais próxima do nosso município, uma vez que os preços são tabelados, e não sendo executado o serviço na autorizada, acarreta na perda da garantia do veículo.

5. Justificativa do Preço

5.1. Desta forma, a estimativa de preços foi realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, em conformidade com a Portaria n° 363/2022.

5.3. Por ser procedimento facultativo e, ainda, considerando que a pouca variação de preços de itens dessa natureza, a Câmara deixou de realizar divulgação prévia à contratação, em site oficial da Câmara, contendo a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme prescreve o art. 75, § 3° da Lei 14.133/21.

Objeto:	Quantidade:	Total:
Junta de alumínio	01und	11,50
Filtro do combustível	01und	60,0
Óleo de motor 5w30 semissintético indicado no manual	4,6L	354,20
Filtro de óleo	1und	84,00



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Conjunto lubrificante	1und	31,73
Limpador interno do motor	1und	73,58
Filtro de ar condicionado	1und	90,00
Limpador de ar condicionado	1und	109,90
Total:		R\$ 814,91

6. Do Contrato.

6.1. Por se tratar de entrega imediata e integra de bens, dos quais não resultarão em obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, o instrumento contratual será dispensado e substituído pela Nota de Empenho e Autorização de Compra, em conformidade com o art. 95, II da Lei 14.133/21.

7 - Recursos Orçamentários

7.1. Os recursos orçamentários necessários à aquisição das peças, correrão pelo Orçamento da Câmara Municipal de Serranópolis/GO, na seguinte classificação:

01.031.2065.2221.3.3.90.30.00

FONTE: 100 – RECURSO PRÓPRIO

8. Estudo Técnico-Preliminar

8.1. Em decorrência de se tratar de aquisição de serviços comuns, em valores dentro do limite de dispensa de licitação e, ainda, considerando que o art. 72, I, da Lei 14.133/21 dispensa a formalização do Estudo Técnico Preliminar, nesse



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

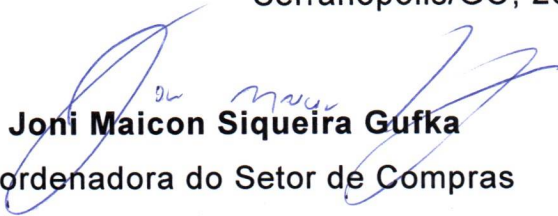
CNPJ: 00.775.356/0001-05

caso, deixamos de elaborar essa peça, por entender que é o caso de sua dispensa.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

*I - documento de formalização de demanda e, **se for o caso, estudo técnico preliminar**, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

Serranópolis/GO, 25 de julho de 2023.


Joni Maicon Siqueira Gufka
Coordenadora do Setor de Compras